



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 061/2022**

Data: 10 de janeiro de 2023

Horário: 9h

Processo: 2022.0000.604.2811

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação em suas estruturas físicas, CEPI José Ludovico de Almeida, do município de Anápolis - GO.

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023, às 9 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 12.12.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 04.01.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 04.01.2023, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 04.01.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Adriano Boarques de Oliveira, Bruna Luiza Dias, Gustavo Alves Satake, Marisa Leal de Araújo e Tainá Nunes de Souza**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1- J de Andrade Silva Júnior Eireli - EPP, CNPJ: 08.975.727/0001-04, no valor de R\$ 4.235.602,30; 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 4.620.833,93; 3- Construtora Ferreira Pessoa Ltda-EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 4.670.460,46; 4- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 4.688.412,10; 5- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 4.729.010,77; 6- Acqua Empreendimento e Construções Ltda, CNPJ: 48.620.864/0001-32, no valor de R\$ 4.749.039,25; 7- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 5.446.207,74; 8- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 5.170.953,88; 9- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86, no valor de R\$ 5.502.977,22 e 10- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 5.502.977,22.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **1- J de Andrade Silva Júnior Eireli - EPP, CNPJ: 08.975.727/0001-04, no valor de R\$ 4.235.602,30**, por não apresentar em sua proposta o Cronograma Físico-Financeiro, feriu o item 6.1.4, restou **DECLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte ordem de colocação: **1º- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 4.620.833,93; 2º- Construtora Ferreira Pessoa Ltda-EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 4.670.460,46; 3º- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 4.688.412,10; 4º- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 4.729.010,77; 5º- Acqua Empreendimento e Construções Ltda, CNPJ: 48.620.864/0001-32, no valor de R\$ 4.749.039,25; 6º- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 5.446.207,74; 7º- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 5.170.953,88; 8º- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86, no valor de R\$ 5.502.977,22 e 9º- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 5.502.977,22**, por apresentarem propostas em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. Ressalta-se que as empresas: **1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, por apresentar inconsistência na fórmula do resumo geral do orçamento e 2- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03, por apresentar inconsistência de nomenclatura nos itens "9 e 10" do resumo geral do orçamento**, restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVA**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 4.620.833,93 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L
(Férias)

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

Adriano Boarques de Oliveira
Engenheiro Civil

Bruna Luiza Dias
Arquiteta e Urbanista

Gustavo Alves Satake
Engenheiro Civil

Marisa Leal de Araújo
Engenheira Civil

Tainá Nunes de Souza
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 10/01/2023, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 10/01/2023, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 10/01/2023, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036829211** e o código CRC **0A989863**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006042811



SEI 000036829211